



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 8, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

**DECRETA RECESSO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MUZAMBINHO NO  
DIA 8 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 8 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roosevelt Pereira de Paula  
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 6 de setembro de 2023, por minha ordem.

Roosevelt Pereira de Paula  
Presidente